



DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Pregão Eletrônico nº 018/2026

Objeto: Aquisição futura e eventual de materiais esportivos.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, para fins de regularização formal dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, declara que, por ocasião da elaboração do parecer jurídico referente à impugnação apresentada por Vertentes Materiais Esportivos Ltda., foi consignado, por erro material, o número incorreto do processo administrativo.

Onde se lê Processo Administrativo nº 25080001/2026, leia-se Processo Administrativo nº 01100003/2026.

Esclarece-se que o equívoco se restringe à identificação numérica do processo administrativo, tratando-se de mero erro material, que não altera o conteúdo, a fundamentação jurídica ou a conclusão do parecer emitido, permanecendo inalterados os demais termos da manifestação.

A presente declaração é expedida para juntada aos autos, a fim de registrar a correção e assegurar a adequada identificação do procedimento administrativo a que se refere o parecer jurídico.


Irandy Angelica M. A. Chaves
Procuradora Geral
OAB/RN: 15.706
Portaria: 05/2025

Irandy Angelica Moura Aguiar Chaves

Procuradora-Geral do Município
OAB/RN nº 15.706

João Câmara/RN, 27 de outubro de 2026.